

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/ MF nº xxx.373.105-xx.
PARCEIRO: Oratório Beneficente Santa Dulce Dos Pobres, CNPJ nº 05.617.437/0001-92, situado na Avenida Dr Gileno Almeida Costa, 142 Bairro Anízio Amâncio, Itabaiana - SE. Representado pela Presidente **MARLEIDE MENDONÇA SILVA CARVALHO** - CPF nº XXX. 891.945-XX.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social.
4.4.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.
OBJETO: Apoio financeiro para investimento
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/08/2025 a 07/08/2026
PARECER DA PGE: nº 4660/25 de 09 de Julho de 2025.
BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 08 de Agosto de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/ MF nº xxx.373.105-xx.
PARCEIRO: Associação de Desenvolvimento Comunitário Vereador Aroaldo Fontes do Nascimento, CNPJ nº 17.714.894/0001-84, situado na Rua Tiradentes, 44, Centro, Pedrinhas - SE. Representado pela Presidente **REGIVALDA MODESTO DOS SANTOS** - CPF nº XXX. 694.615 -XX.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24404 - FUNCEP, Funcional Programática 08.306.0050 - Gestão e Manutenção do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no Projeto/Atividade 0602-Distribuição de cestas de alimentos.
3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 05/08/2025 a 04/08/2026
PARECER DA PGE: nº 4626/25 de 11 de Julho de 2025.
BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 07 de Agosto de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC

CONTRATADA: GD CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 44.915.490/0001-21

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO VERDE EDUCATIVO PARA 1ª INFÂNCIA, ANEXO AO CENTRO EDUCATIVO E COOPERAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL DO ESTADO DE SERGIPE, LOCALIZADO NO PARQUE GOVERNADOR JOSÉ ROLEMBERG LEITE - BAIRRO PORTO DANTAS EM ARACAJU/SE, nas condições estabelecidas na Concorrência Eletrônica Nº 06/2025, conforme os autos do processo nº 416/2024

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.110.752,72 (dois milhões, cento e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

PARECER JURÍDICO: 2301/2025 - PGE

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária De Estado Do Meio Ambiente, Sustentabilidade E Ações Climáticas

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 33/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 61/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 889/2025, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Luiz Cláudio sobreira Correia Júnior, portador do CPF nº. 590.***.***-20, para atuar como gestor do Contrato nº. 61/2025, decorrente da Dispensa nº. 889/2025, destinado a contratação de empresa destinada a Contratação de Seguro veicular para o ônibus AGRAL/9.2 TCA NEOBUS TH, Placa OEJ7889 que compõe a a Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendimento -SETEEM-, competindo-lhe acompanhar, supervisionar e adotar providências necessárias à boa execução contratual.

Art. 2º Fica designado o servidor Wagner Antonio Santos Menezes, portador do CPF nº. 001.***.***-17, para atuar como fiscal do Contrato nº. 61/2025, decorrente da Dispensa nº. 889/2025, sendo o mesmo responsável pelo acompanhamento da execução, do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conforme previsto no instrumento contratual e legislação vigente.

Art. 3º O gestor e o fiscal ora designados deverão observar as normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 14.113/21, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As funções desempenhadas pelo gestor e fiscal, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 8 de agosto de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 96/2025
De 08 de agosto de 2025

Retifica a Portaria nº 95/2025 que exonera a pedido, servidor do Cargo de Assessor Administrativo II, Símbolo CCS-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria Nº 95/2025 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de agosto de 2025 que exonera, **Laila Souza Schoucair**, CPF nº 055.XXX.XXX-60, do Cargo de Assessor Administrativo II, Símbolo CCS-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA, em razão do erro na redação, conforme estrutura abaixo:

• **No Art. 2º, onde se lê:**
"Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação."

• **Leia-se:**
"Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos retroativamente a partir do dia 04 de agosto de 2025."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 08 de Agosto de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente